

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 7.054, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel Para Fins de locação pelo Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal e do art. 17 da Lei nº 8.666/1993,

Art. 1º Designar os servidores **CARLOS EDUARDO BARBSZCZ**, engenheiro civil, **NELSON RAMOS LEAL FILHO**, fiscal de obras e **EVANDRO MARCELO PASQUALOTO**, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos seguintes imóveis para fins de locação:

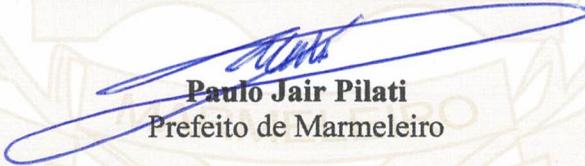
- Imóvel, Lote nº 119, da Gleba nº 01, com área de 1.774,21m², matriculado junto ao Registro de Imóveis Comarca de Marmeleiro, Matrícula nº 8.068, , com edificação, designada de Lote LAE5, Quadra 232.do Loteamento Residencial Cohapar – Marmeleiro III.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 5 (cinco) dias, para apresentar o relatório de avaliação.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 26 de maio de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro